

ND



PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4104

(48) 3212 4161

opec@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

EDITAL

Faço saber aos que este edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a cédula única para a eleição a ser realizada no dia 03 de maio de 2022 do Sindicato das Indústrias de Malharias e Meias de Joinville, é a seguinte:

PARA DIRETORIA

Pedro Círio Montibeller - Diretor Presidente
Helio de Carvalho Cunha - Vice-Presidente
Olívio Valdir Soares - Diretor Tesoureiro
Conrado Alexandre Lehmkuhl - Diretor Secretário

PARA SUPLENTE DA DIRETORIA

Valdecio de Oliveira

PARA CONSELHO FISCAL

Orlando Jose Bogó

Antônio Anzini

Teresinha Tomaselli Montibeller

PARA SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Valdecio de Oliveira

PARA DELEGADOS REPRESENTANTES

Pedro Círio Montibeller

Helio de Carvalho Cunha

PARA SUPLENTE DE DELEGADOS REPRESENTANTES

Olívio Valdir Soares

Conrado Alexandre Lehmkuhl

Joinville, 10 de março de 2022.
Pedro Círio Montibeller - Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que está PRORROGANDO a data limite para recebimento dos invólucros dos interessados em participar do **Edital nº 096/2019 destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que tenham dentro os seus objetivos a prestação de serviços médicos especializados, em caráter Ambulatorial e/ou Hospitalar de Média e Alta Complexidade, na especialidade de Tratamento Oncológico, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM – SIGTAP/SUS.** Os envelopes poderão ser entregues até o dia 29/10/2022. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 03 de março de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

SINDALEX CONVOCA

O Sindicato dos Advogados do Estado de Santa Catarina – SINDALEX, com base no art. 11 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, convoca os advogados empregados das entidades abaixo para as assembleias gerais extraordinárias respectivas, a realizarem-se em sua sede provisória, sito à Rua José Jaques nº 49, centro, Florianópolis/SC, nas datas e horários a seguir:

1) **Dia 21/03/2022:** a) CASAN – às 18h; b) SCPAR e SCPAR Porto Imbituba – às 18h30min. c) EPAGR/SC – às 19h. d) CIDASC – às 19h30min; e) CIASC – às 20h.
2) **Dia 22/03/2022:** f) ELETROSUL/SC – às 18h; g) COREN/SC – às 18h30min; h) CRECI/SC – às 19h; i) Escritórios de Advocacia, Empresas e Escritórios de Contabilidade – às 19h30min; j) CRMV, às 20h;
3) **Dia 23/03/2022:** k) BADESC – às 18h; l) BRDE – às 18h30; m) SCGÁS – às 19h; n) CELESC – às 19h30 e; o) COMCAP – às 20h.

PAUTAS: 01) Discussão e ratificação do rol de reivindicações para a negociação coletiva de trabalho relativa ao período 2022/2023, com data-base em 1º de maio de 2022 para as empregadoras constante dos itens de "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j"; 1º de setembro de 2022 para as empresas mencionadas nos itens "k", "l" e "m"; 1º de outubro de 2022 para a empregadora constante do item "n" e, 01 de novembro de 2022 para a empresa descrita no item "o". OBS.: A pauta referente à empresa descrita no item "n" poderá contemplar, ainda, a discussão e votação do PCS e PLR para o período 2022/2023; 02) Outorga de poderes ao SINDALEX para negociar com a representação patronal e firmar o instrumento de negociação coletiva. 03) Autorizar, caso malogrem as negociações, a indicação de mediador, eleição de árbitro ou ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho. 04) Aprovação e autorização do desconto da cobrança de contribuição em favor da entidade. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O SINDALEX garantirá a participação virtual dos empregados nas assembleias mediante a disponibilização de link no site de internet www.sindalex.org.br/assembleias, com antecedência mínima de no mínimo 24h, bem como através do canal pelo aplicativo de mídia social Telegram <https://t.me/sindalex>. Não havendo quórum em primeira convocação, a assembleia será realizada 30 minutos após, com qualquer número de presenças, conforme artigo 8º do Estatuto Social. Florianópolis, 8 de março de 2022. Carlos Antônio Carvalho Metzler, Presidente.

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina 2ª Vara da Comarca de Barra Velha Rua José do Patrocínio de Oliveira, 1003 - Bairro: Centro - CEP: 88390000 - Fone: (47) 313-08117 - <https://www.tjsc.jus.br> - Email: barravelha.vara2@tjsc.jus.br **USUCUPIÃO Nº 5002922-33.2021.8.24.0006/SC AUTOR: EDSON SEILER AUTOR: ROSANGELA DA SILVA COSTA RÉU: INCORPORADORA BOM RETIRO LTDA EDITAL Nº 310022871582 JUIZ DO PROCESSO: GUSTAVO SCHLUPP WINTER - Juiz(a) de Direito Citando(a)(s): INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS** **Prazo do Edital: 30 dias Descrição do(s) Bem(ns):** Um terreno descrito como lote nº 04, quadra nº 51, identificado no número de matrícula 33.281, localizado no Loteamento Villa Mar Itajubá, situado na Rua 1092, no bairro Itajubá, zona Urbana do Distrito de Barra Velha – Santa Catarina, com 284,94m² (duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados), confrontando: AO LESTE com a RUA 1092, com a distância de 15.15m do vértice P1 até o vértice P2; AO OESTE com terras de ITAJUBA INCORPORADORA LTDA, com a distância de 14.70m do vértice P3 até o vértice P4; AO NORTE com terras de PAULO ROBERTO JACOBI, com a distância de 19.10m do vértice P4 até o vértice P1; AO SUL Confrontando com terras de CARLOS A. QUEIROZ DA SILVA, com a distância de 19.10m vértice P3 até o vértice P2. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 056/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 24/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 49CFE87679D8B83D6C09113003544D533100A526.

Joinville, 02 de março de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 082/2022, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de competições de esportes eletrônicos, dos Jogos Escolares de Joinville - JEVILLE E-SPORTS, dentro do Município de Joinville, na Data/Horário: 22/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 97B980D2F8AB22B546BF7A188BD62A54651E5A7D.

Joinville, 07 de março de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda (zoyzia japonica), para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 25/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: C01750126B11E85E47DF793A5A60A4BA1A4CD10B.

Joinville, 02 de Março de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4104

MANDE E-MAIL:

opec@ndmais.com.br

ND

GRUPOND